PREFEITURA
CAMPO BELO DO SUL - SC

PORTARIA Nº 213/2026

De 30/03/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC, usando a competência que lhe confere o art. 37, inciso II da Constituição Federal, 1988 e art. 16, inc. II e art. 18 do Estatuto dos Servidores Municipais de Campo Belo do Sul-SC.- Lei Municipal n. 2.359/2019, Lei 2.360/2019, Lei 2.320/2019 e artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PREMIO:

MARIA ILHONETE DA SILVA, ocupante do cargo de SERVENTE, com carga horaria de 40 horas semanais. Lotada na Secretaria da Educação, Cultura e Desporto. Pelo período de 30/03/2026 a 27/06/2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul, 30 de março de 2026.

CELIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Rua: Major Teodósio Furtado, 30, Centro
Campo Belo do Sul-SC – CEP 88.580-000
Telefone: (49) 3249 1133